



PR-PB-00022577/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 107, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidores para exercerem a fiscalização da contratação de empresa especializada no serviço de dedetização para a Procuradoria da República no Município de Campina Grande-PB - Empenho nº 2021NE000131 firmado entre a PR/PB e a empresa JULIANA RODRIGUES GOMES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PR-PB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189, e Thalden César Valadares Gabino, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Administração, matrícula 25429, respectivamente, como FISCAL TÉCNICO/SETORIAL E FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba no Município de Campina Grande, para o exercício de fiscalização da contratação, firmada com a empresa JULIANA RODRIGUES GOMES, CNPJ 28.857.701/0001-60, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada no serviço de dedetização para a Procuradoria da República no Município de Campina Grande-PB, Empenho nº 2021NE000131.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelos servidores ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8 e MARIA CRISTINA LEMES VALINI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 2698, respectivamente, como FISCAL ADMINISTRATIVO e FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO  
SECRETÁRIO ESTADUAL